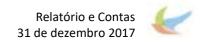


O êxito é um caminho, não um destino

Índice

L.	Relatório de Gestão	6
	1.1 Estrutura de Governo da Companhia	6
	1.2 Práticas de Governo Societário da Companhia	7
	1.3 Declaração sobre a Política de Remuneração	7
	1.4 Organigrama	11
	1.5 Enquadramento económico	12
	1.6 Atividade e perspetivas da Companhia	13
	1.6.1 Repartição territorial dos certificados emitidos	14
	1.6.2 Custos e gastos por natureza	16
	1.7 Gestão de riscos financeiros	16
	1.8 Resultado do exercício e proposta da sua aplicação	21
	1.9 Resultados básicos por ação	22
	1.10 Eventos subsequentes	22
	1.11 Agradecimentos	23
2	Demonstrações Financeiras	25
	2.1 Conta de Ganhos e Perdas	
	2.2. Demonstração da Posição Financeira	
	2.3. Demonstração de Rendimento Integral	
	2.4. Demonstração de Variações do Capital Próprio	
	2.5. Demonstração de Fluxos de Caixa	
	2.6. Notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras	
	Nota 1 Informações Gerais	31
	Nota 2 Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adoptadas	32
	2.1 Bases de apresentação	
	2.2 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	
	2.3 Principais políticas contabilísticas adotadas	
	· · · ·	

	Nota 3 financei	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstraç	
	Nota 4	Reporte por segmentos	
	Nota 5	Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	
	Nota 6	Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro	
	Nota 7	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	
	Nota 8	Custos e gastos de exploração líquidos	
	Nota 9	Custos por natureza imputados	
	Nota 10	Outros Rendimentos/Gastos	
	Nota 11	Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	
	Nota 12	Outros ativos tangíveis	
	Nota 13	Outros ativos intangíveis	
	Nota 14	Provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido	55
	Nota 15	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	56
	Nota 16	Ativos e Passivos por Impostos	56
	Nota 17	Outros credores por operações de seguros e outras operações	57
	Nota 18	Acréscimos e diferimentos	58
	Nota 19	Capital	58
	Nota 20	Transações com partes relacionadas	59
	Nota 21	Gestão de riscos de atividade	60
	Nota 22	Solvência	68
	Nota 23	Locação operacional	69
	Nota 24	Eventos subsequentes	69
Ane	xos ao Anex	(O	71
	Anexo I	Inventário de títulos e participações financeiras	71
		Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em	_
		nteriores e dos seus reajustamentos (correções)	
		Discriminação dos custos com sinistros	
	Anexo IV	Discriminação de alguns valores por ramos	72



1

RELATÓRIO DE

GESTÃO



1. Relatório de Gestão

Nos termos do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à apreciação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2017.

1.1 Estrutura de Governo da Companhia

Mesa da Assembleia Geral

Dra. Rita Trabulo (Presidente)

Maria Rita Modesto Gonçalves Saias (Secretária)

Órgãos Sociais

Conselho de administração

Manuel Morales Azuaga (Presidente)

Fernando Morales Alba (Administrador-Delegado)

Rafaela Alba Romero (Vogal)

António Silva Lopes (Vogal)

Conselho Fiscal

Pedro Manuel Travassos de Carvalho (Presidente)

Vitor Manuel Belo Dias (Vogal)

Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra (Vogal)

Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho (Suplente)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda.

Representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia

Suplente

Carlos José Figueiredo Rodrigues

1.2 Práticas de Governo Societário da Companhia

O modelo de governação em vigor na Abarca - Companhia de Seguros, SA (adiante designada como Abarca ou Companhia) segue, salvaguardadas as especificidades que decorrem da dimensão da Seguradora, os princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, no Decreto-Lei n.º 98/2015, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, ambas do ex-Instituto de Seguros de Portugal, atualmente Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

1.3 Declaração sobre a Política de Remuneração

A estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos Diretores de 1ª Linha, bem como os critérios para atribuição de uma componente variável, são os seguintes:

a) Estruturação das remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

• Conselho de Administração

Presidente

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar em 14 meses), cujo valor é aprovado pela Comissão de Vencimentos. Em 2017 o presidente do Conselho de Administraç4ao não auferiu qualquer remuneração.

Vogais Executivos

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar em 14 meses), cujo valor é aprovado pela Comissão de Vencimentos.

Remuneração variável, de montante e critérios fixados anualmente pela Comissão de Vencimentos.

No ano de 2017 apenas um dos vogais auferiu 14 meses de remuneração. Um dos vogais não foi remunerado e outro foi remunerado apenas a partir de Novembro de 2017.

Conselho Fiscal

Presidente e Vogais

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar em 12 meses), cujo valor é aprovado pela Comissão de Vencimentos.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa, Vice-Presidente e Secretário

Senha de presença, cujo valor é aprovado pela Comissão de Vencimentos.

Revisor Oficial de Contas

Remuneração, a preços de mercado, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrada para a prestação dos serviços de certificação legal de contas.

b) Critérios de atribuição da componente variável da remuneração dos Vogais Executivos do Conselho de Administração

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é definida anualmente pela Comissão de Vencimentos.

c) Outros Aspetos

Todas as despesas e custos relativos aos membros dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral), serão diretamente suportadas pela sociedade ou ser-lhe-ão debitadas.

Não é estabelecida nem contratualizada indemnização em caso de destituição.

Considera-se que está suficientemente assegurado o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

d) Política de Remunerações dos Diretores de 1º Linha e responsáveis por Funções-Chave

O Conselho de Administração, no âmbito das competências nele delegadas, tendo presente o disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e na Circular n.º 6/2010 da ASF, confirma a aplicação no ano 2017 da seguinte política

de remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções chave de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Atuariado e Compliance.

A política de remunerações dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções chave enquadra-se na política de remunerações adotada relativamente aos demais colaboradores.

d. 1.) Colaboradores abrangidos

Colaboradores com cargos de Direção, que ocupam a 1ª Linha de reporte, e Responsáveis pelas funções chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e Compliance, adiante denominados por responsáveis pelas funções chave.

e) Estruturação das remunerações

A remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções chave é composta por uma componente fixa – remuneração fixa - e, quando assim seja decidido pela Administração, por um prémio, adiante designado remuneração variável.

e. 1.) Remuneração fixa

A remuneração fixa anual a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções chave é a que decorre da aplicação do contrato de trabalho de cada um destes colaboradores e das cláusulas aplicáveis da regulamentação coletiva do trabalho em vigor para o setor segurador.

e. 2.) Remuneração variável

A remuneração variável é paga em numerário, sem diferimento, numa data até final do primeiro semestre do exercício seguinte àquele a que respeita, sendo a sua atribuição e montante objeto de decisão da Administração.

f) Política de atribuição da componente variável

A Administração define anualmente o valor global da componente variável da remuneração de todos os colaboradores, tendo em conta diversos fatores, designadamente, o resultado antes de impostos.

É também definida anualmente pela Administração a parte desse valor global que será atribuída aos Diretores de 1º Linha e aos responsáveis pelas funções chave.

A decisão sobre a remuneração variável a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e a cada um dos responsáveis pelas funções chave, compete também à Administração, e tem por base, entre outros, os seguintes critérios:

- Nível de responsabilidade de cada Diretor e de cada responsável por função chave;
- Desempenho da Companhia;
- Desempenho coletivo da respetiva Direção, quando for o caso;
- Desempenho individual;
- Respeito pelos normativos, regras, procedimentos externos e internos aplicáveis à atividade da Companhia e do Código de Conduta.

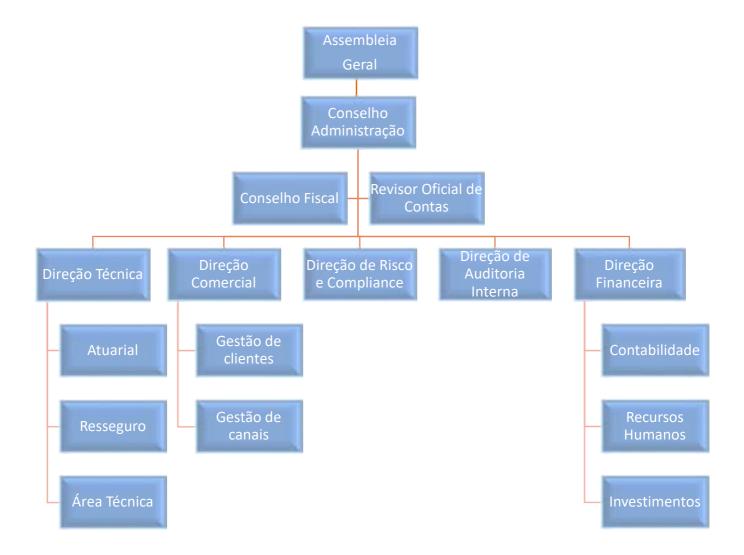
g) Divulgação e atualização

A presente Política de Remunerações é integrada no Relatório de Gestão da Abarca, publicado no sítio da internet, estando acessível para consulta por qualquer pessoa.

Esta Declaração foi aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de Dezembro de 2016.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Administração, não existindo alterações face a 2016. Esta revisão ficou registada na Ata do Conselho de Administração de 28 de Março de 2018.

1.4 Organigrama



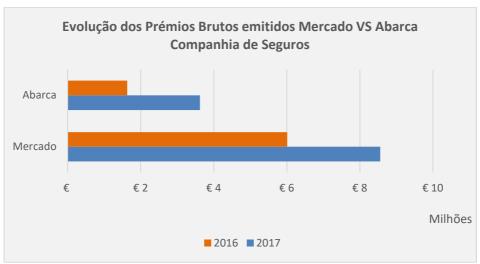
1.5 Enquadramento económico

Em 2017, de acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, a economia Portuguesa cresceu 2,7%, mais 1,2% que no ano anterior. Esta evolução resultou do aumento do contributo da procura interna, refletindo principalmente a aceleração do Investimento, uma vez que a procura externa líquida apresentou um contributo idêntico ao registado em 2016. Este é o ritmo de crescimento mais elevado desde 2000, sendo que nesse ano a economia subiu 3,8% e desde então, quando cresceu, foi sempre a ritmos inferiores a 2,7%.

A taxa de desemprego em 2017 desceu 2,2 pontos percentuais face a 2016 para os 8,9%. Esta percentagem está em linha com os 8,9% estimados pelo Banco de Portugal (BdP) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e abaixo dos valores estimados pelo Governo no Orçamento do Estado (9,2%). Desta forma, Portugal aproximouse do nível de desemprego da zona euro, o qual se situou nos 8,6%.

As perspetivas para 2018 e 2019, efetuadas pela Comissão Europeia, são de um abrandamento do crescimento económico, prevendo-se que este atinja os 2,2% e 1,9%, respectivamente, percentagens estas que resultaram de uma revisão em alta efetuada no final de 2017. As previsões anteriores apontavam para um crescimento de 2,1% em 2018 e 1,8% em 2019.

A produção do segmento de seguros Não Vida continuou a crescer em 2017 a um ritmo assinalável (7,1%), crescimento este que representou uma evolução positiva de 2,1% face a 2016, ano em que o crescimento dos seguros Não Vida atingiu os 5,0%. Foi neste contexto de crescimento que a modalidade de Seguro de Caução evoluiu de forma ainda mais significativa, tendo o volume de prémios brutos emitidos aumentado de €6.009.247, em 2016, para €8.556.138, em 2017 (crescimento de 42%). Para este crescimento tão notável, foi extremamente importante o contributo da Abarca que evoluiu de um volume de prémios brutos emitidos de €1.628.348 no seu primeiro ano de atividade, em 2016, para €3.622.082 neste ano de 2017, o segundo ano de atividade da Companhia.



1.6 Atividade e perspetivas da Companhia

A Abarca – Companhia de Seguros, SA, iniciou a sua atividade no dia 18 de Abril de 2016 tendo emitido a primeira apólice no dia 8 de Agosto de 2016, dedicando-se unicamente à exploração do Ramo de Seguro de Caução.

Tendo já presente os requisitos do Artigo 41.º da Diretiva Solvência II, o qual estabelece que todas as empresas de seguros e de resseguros integrem na sua estratégia comercial uma avaliação periódica das suas necessidades globais de solvência, atendendo ao seu perfil de risco específico (autoavaliação do risco e da solvência), o seu modelo de negócios contempla:

- a. Os objetivos estratégicos para a distribuição comercial, a subscrição e o risco da Companhia.
- b. As tarefas que devem ser realizadas, os seus executantes e os seus responsáveis.
- c. Os processos e os procedimentos de informação que devem ser aplicados.
- d. A obrigação de dar conhecimento à gestão de riscos, à auditoria interna e à função atuarial, de todos os factos relevantes que afetem o cumprimento de tais obrigações.

Resultante deste modelo, da política que lhe está associada e da cultura interna de inovação nos produtos e serviços, a Abarca, conseguiu, neste seu segundo ano de atividade, atingir um volume de prémios brutos emitidos de €3.622.082 (2016: €1.628.348). Este crescimento de 122% face ao ano anterior, permitiu à Abarca manter-se no 2º lugar do *ranking* nacional do ramo de caução, tendo a sua produção atingido 42% do total dos prémios brutos emitidos neste ramo de seguro, uma evolução notável face aos já então significativos 27% conseguidos em 2016, em apenas 5 meses de atividade. Esta evolução é fruto de uma aposta não só no mercado interno, como também no mercado internacional. A Companhia atua, desde a sua constituição, com sucesso em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços e obteve autorização, no final de 2017, para atuar em Itália no mesmo regime.

Outro facto notável a assinalar neste ano de 2017 foi o facto de a Companhia ter obtido, por parte da conceituada empresa Norte-Americana de *rating* A.M. Best Company, a notação de B+ (*Good*), relativamente à sua Solidez Financeira (*Financial Strength*). Face ao curto espaço de tempo decorrido desde o início de atividade da Abarca, consideramos que esta notação é prestigiante e demonstrativa do esforço e do empenho que os seus Órgãos de Gestão e colaboradores lhe têm dedicado. E porque reconhecemos que a "certificação" que agora nos foi atribuída, está inserida num processo de melhoria contínua, procuraremos otimizar as nossas práticas com o objetivo de obtermos um *rating* superior aquando da próxima revisão.

Esta avaliação positiva permitirá à Companhia dirigir-se a novos mercados, até agora limitados a empresas seguradoras com avaliação de *rating*, e inclusivamente empreender operações em que a exigência do mesmo é inevitável para os Beneficiários.

Perspetivando a liderança no mercado nacional no curto-médio prazo, a Abarca continuará, em 2018, a reforçar os seus níveis de serviço através de uma estratégia combinada que garanta alcançar aquele objetivo através de um crescimento sustentado, assente em 3 pilares:

- i. o recrutamento dos recursos adequados à materialização dos objetivos;
- ii. a divulgação das linhas de negócio disponíveis e a possibilidade da sua adaptação às necessidades
 pontuais requeridas pelos tomadores de seguro;
- iii. a seleção da rede de canais de distribuição, baseada nos grandes brokers nacionais e internacionais,
 que possam realizar e manter o grau de eficácia e eficiência que está subjacente ao modelo de negócio da Companhia.

Atualmente, no Ramo de Seguros de Caução, a Abarca concede os seguintes tipos de garantias:

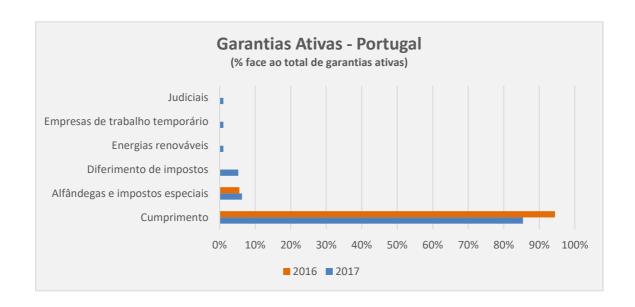
- Licitação
- Cumprimento
- Recuperação do Meio Ambiente
- Energias Renováveis
- Garantias de Reindustrialização
- Heranças e Imposto de Sucessão
- Agências de Viagens
- Empresas de Segurança Privada

- Empresas de Trabalho Temporário
- Judiciais
- Alfândegas e Impostos Especiais
- Diferimento de Impostos
- Garantias sobre Concessões
- Garantias Privadas
- Mercadoria à Consignação/ Adiantamentos

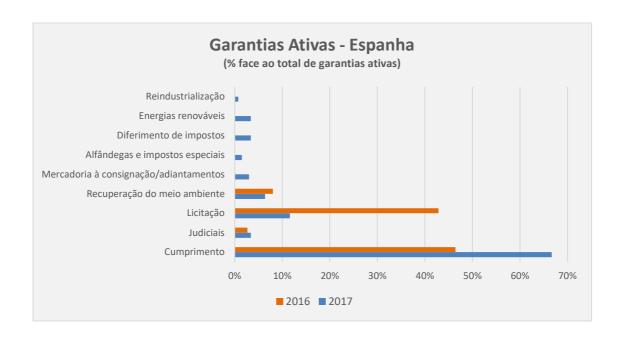
1.6.1 Repartição territorial dos certificados emitidos

Da totalidade dos certificados ativos em 2017, 74% (76% em 2016) correspondem a riscos localizados em Espanha e 26% (24% em 2016) correspondem a riscos localizados em Portugal.

Em Portugal, as garantias de Cumprimento continuam a liderar fortemente o tipo de garantias emitidas (85% em 2017 e 94% em 2016). No entanto, em 2017, assistiu-se a uma diversificação do risco por outros tipos de garantias, nomeadamente: Alfândegas e Impostos Especiais, Diferimento de Impostos, Energias Renováveis, Empresas de Trabalho Temporário e Judiciais.



Também em Espanha as garantias de Cumprimento continuam a liderar o número de garantias ativas existentes (67% em 2017 e 46% em 2016), seguidas das garantias de Licitação (12% em 2017 e 43% em 2016) e das garantias de Recuperação do Meio Ambiente (6% em 2017 e 8% em 2016). Os remanescentes 15% encontram-se dispersos entre diferentes tipos de garantias, nomeadamente: Judiciais, Mercadoria à Consignação/Adiantamentos, Alfândegas e Impostos Especiais, Diferimento de impostos, Energias Renováveis e Reindustrialização.



1.6.2 Custos e gastos por natureza

Os custos e gastos por natureza em 31 de Dezembro de 2017 decompõem-se da seguinte forma:

Custos e gastos por natureza	2017	2016
Gastos com o pessoal	412 749	29 705
Fornecimentos e serviços externos	1071958	376 797
Impostos e taxas	-1 188	3 941
Depreciações e amortizações do exercício	27 997	1551
Comissões líquidas de custos de aquisição diferidos	296 023	30 303
	1807539	442 297

Em 2016 a Companhia operou apenas durante 5 meses, tendo o ano de 2017 sido o primeiro ano completo de atividade, em que a Companhia teve oportunidade de se afirmar no mercado dos seguros do Ramo de Caução. Por este motivo, os gastos de 2017 são significativamente superiores aos incorridos em 2016.

1.7 Gestão de riscos financeiros

A gestão de riscos tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na atividade seguradora.

Em 2016, a Companhia encontrava-se ainda no início da sua atividade pelo que, consequentemente, a atividade de gestão de riscos, também se encontrava ainda numa fase inicial. Em 2017, foi possível consolidar a gestão já iniciada em 2016, tornando-a ainda mais efetiva, nomeadamente através da negociação de tratados de resseguro adicionais que limitam significativamente a exposição da Companhia aos riscos, tornando-se assim muito mais protegida.

Estando a Solvência muito dependente das opções da Companhia e da gestão de riscos efetuada relativamente às mesmas, é normal que se invista nesta área, inserindo-a nas decisões da Gestão.

A gestão de riscos corporativos da Companhia, coordenada pelo seu Conselho de Administração, tem um processo de fixação de objetivos que visa garantir que os mesmos apoiem e permitam a concretização da missão da organização e que, além disso, são coerentes com os níveis de risco que se pretende assumir.

A Abarca - Companhia de Seguros, SA fixa e estabelece, com uma periodicidade anual, os seus objetivos de curto prazo e revê os de médio e longo prazo, através da elaboração e formalização de:

- Plano geral de atividades e definição da estratégia para o exercício seguinte;
- Projeções económico-financeiras com base no plano geral de atividades e da estratégia definida.

Para além disso, o Conselho de Administração coordena a execução das atividades necessárias para alcançar os objetivos definidos, formalizando e aprovando a documentação que define os meios e forma de registo desses objetivos e estratégias, no sentido de ser possível avaliar e controlar a concretização dessas metas e implementar medidas corretivas em caso de ocorrência de desvios significativos.

Identificação e Gestão de Riscos

A Companhia está sujeita tanto a acontecimentos externos como internos que a podem afetar de diferentes formas e com diversos níveis de impacto. Estes acontecimentos devem ser identificados e diferenciados entre riscos e oportunidades.

Nesse sentido, os riscos são analisados considerando a sua probabilidade de ocorrência e a sua importância relativa.

Este sistema corresponde a um conjunto integrado de processos contínuos que visam garantir a implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos da Abarca, com base numa compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à sua atividade.

Desta forma, o Sistema de Gestão de Riscos baseia a sua metodologia na:

- Identificação e sistematização dos riscos que afetam a organização: definição e agrupamento dos riscos (dicionário e matriz de riscos);
- Avaliação e atribuição de grau de criticidade e prioridade aos riscos, em função do impacto nos objetivos de negócio e probabilidade de ocorrência;
- Identificação das causas dos riscos mais importantes;
- Avaliação das estratégias (opções) de gestão de risco;
- Desenvolvimento de um plano de ações de mitigação de riscos com criticidade mais elevada;
- Monitorização e reporte do progresso de implementação do plano de ações.

O objetivo da gestão do risco é a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo de todos os riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta (riscos financeiros ou não), tanto a nível interno como a nível externo, num processo contínuo e evolutivo no tempo, que tem em vista assegurar que esses riscos se mantenham a um nível que não afete, significativamente, a situação financeira da Companhia e os interesses dos seus diversos *stakeholders*.

O Conselho de Administração da Abarca - Companhia de Seguros, SA é a entidade máxima responsável que aprova as principais linhas de atuação da Companhia em matéria de Gestão de Riscos e supervisiona, de forma permanente, através de indicadores e rácios, a sua exposição ao risco.

Riscos financeiros

A política de investimentos da Companhia privilegia os princípios de prudência e segurança, tendo como preocupação base a preservação do valor do investimento, mais do que a sua rentabilidade, ditando o investimento em ativos que permitam uma liquidez imediata, sem comprometer a velocidade de recuperação de dinheiro.

O Atuário da Companhia tem um papel relevante nas decisões de investimento dos ativos, calculando mensalmente o rácio de solvência com base nos ativos investidos.

O nível de segurança, qualidade, liquidez, rentabilidade e disponibilidade será máximo, tendo a Companhia que salvaguardar um mínimo de 35% do seu capital em tesouraria de disponibilidade imediata e podendo investir o restante em Dívida Pública de Países da União Europeia. Até à data todas as disponibilidades da Companhia estão investidas em depósitos à ordem.

Risco de crédito

Risco de incumprimento (*default*) ou de alteração da qualidade creditícia (*rating*) de devedores, mediadores, tomadores de seguro, resseguradores e outros prestadores com quem a Companhia mantenha relação.

A Companhia seguirá o *rating* das entidades envolvidas e procederá à diversificação das mesmas para minimizar eventuais perdas por incumprimento.

Na Abarca, as áreas expostas ao risco de crédito são as seguintes:

	2017	2010
Disponibilidades em instituições de crédito	11 244 965	11 074 817
Devedores	896 683	25 933
	12 141 648	11 100 750

2017

2016

Abaixo detalha-se a exposição da Companhia ao risco de crédito, em termos de disponibilidades em instituições de crédito, por *rating* do emitente, em 31 de Dezembro de 2017:

Rating	2017	%	2016	%
A-	10 979 114	98%	10 162 161	92%
BBB-	120 104	1%	0	096
BB+	127 821	1%	862 978	096
BB-	9 383	0%	7 110	8%
B+	0	096	22 568	8%
NP	8 544	096	20 000	0%
	11 244 965		11 074 817	

O resseguro é um dos meios que a Abarca utiliza para gerir o risco de seguro, embora a Companhia como comercializadora se mantenha exposta ao mesmo. A responsabilidade de indemnizar o beneficiário de seguro é, em primeiro lugar da Abarca, mas para que não esteja sozinha na assunção desta responsabilidade, a Companhia procura relacionar-se com resseguradores de renome internacional, com boa situação financeira e solidez.

Em termos de resseguro, a Companhia possui dois tratados proporcionais e dois tratados facultativos cuja exposição ao risco de crédito se detalha da seguinte forma:

Tratado Proporcional

% de Participação no tratado de resseguro

Rating	2017	2016
A+	20 00%	55 00%
Α	60 00%	0 00%
A-	0 00%	25 00%
	80 00%	80 00%

As duas resseguradoras envolvidas nos tratados facultativos têm rating de A+ e A.

Risco de mercado

Risco de volatilidade dos preços de mercado de ativos e de variáveis financeiras como sejam as taxas de juro, taxas de câmbio, entre outras. Está também relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos.

Em 31 de Dezembro de 2017, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros, pode ser detalhado como se segue:

	201	2017 201		16	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	
Ativos financeiros					
Disponibilidades em instituições de crédito	11 244 965	11 244 965	11 074 817	11 074 817	
Devedores	896 683	896 683	25 933	25 933	
	12 141 648	12 141 648	11 100 750	11 100 750	
Passivos financeiros					
Credores	1 777 930	1 777 930	492 543	492 543	
	1 777 930	1 777 930	492 543	492 543	

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, devedores e credores são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é o seu justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado directamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 — Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transaccionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

Risco de taxa de juro

Resulta da possibilidade de flutuação do valor dos *cash-flows* de um instrumento financeiro, originada por alterações nas taxas de juro do mercado. No caso da Abarca estão sujeitas a este risco as disponibilidades em instituições de crédito, embora se estime que o seu impacto não seja significativo já que a taxa das aplicações de curto prazo é muito baixa ou até mesmo nula.

	Taxa var	iável
Disponibilidades em instituições de crédito	2017	2016
	11 244 965	11 074 817
	11 244 965	11 074 817
•		

Risco de liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

Embora o risco de liquidez seja um risco inerente a qualquer atividade, no caso da Abarca este risco está bastante mitigado pelos seguintes factos:

- A Companhia possuir um valor extremamente elevado de disponibilidades em instituições de crédito, à vista, ou seja, mobilizáveis no curto prazo;
- A Companhia possuir dois tratados de resseguro proporcionais e dois facultativos, conforme descrito anteriormente no Risco de Crédito;
- As condições contratadas no âmbito dos respetivos tratados asseguram timings de recebimentos enquadrados com timings para pagamento aos beneficiários;
- A Companhia dispor de colaterais obtidos junto dos respetivos tomadores de seguro, complementares aos tratados de resseguro referidos no ponto anterior.

Todos os passivos financeiros da Companhia são também passivos de curto prazo.

1.8 Resultado do exercício e proposta da sua aplicação

O resultado do exercício (negativo) foi de € 720.296, propondo-se que o mesmo seja levado a resultados transitados.

1.9 Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro ou prejuízo atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se da seguinte forma:

 Lucro/(Prejuízo) atribuível aos detentores do capital próprio ordinário
 -720 296
 -274 136

 № médio ponderado de ações ordinárias em circulação
 10 150
 10 150

 -71
 -27

1.10 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das contas, a Companhia encontra-se a cumprir com o plano de negócios definido para o exercício de 2018.

No ano de 2018, a Companhia celebrou um novo tratado facultativo, com uma das resseguradoras com quem já vinha trabalhando, mantendo assim condições semelhantes às contratadas no ano de 2017.

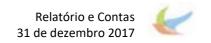
Não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

1.11 Agradecimentos

O Conselho de Administração da Abarca agradece a colaboração das várias entidades que contribuiram para alcançar as metas traçadas pela Companhia, nomeadamente:

- Ao Acionista Grupo Azuaga Morales S.L pelo apoio demonstrado neste segundo ano de atividade;
- Aos Membros do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo seu acompanhamento e aconselhamento;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pelo seu apoio;
- Aos Corretores pelo esforço e empenho na angariação de negócio e por acreditarem nesta
 Companhia recém-criada;
- Aos Resseguradores, pelo apoio técnico;
- Aos Clientes, pela preferência e confiança;
- E aos Colaboradores, pelo seu profissionalismo e dedicação.

A todos sinceros agradecimentos.
Lisboa, 28 de Março de 2018.
O Conselho de Administração
Manuel Morales Azuaga
Fernando Morales Alba
Rafaela Alba Romero
António Silva Lopes



2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2 Demonstrações Financeiras

2.1 Conta de Ganhos e Perdas

Abarca Seguros SA Conta de Ganhos e Perdas em 31 de Dezembro de 2017

Valores em euros 2017 **Notas** Conta de Ganhos e Perdas do Não 2016 Total Caução técnica anexo Prémios adquiridos líquidos de resseguro 5 1 245 086 1 245 086 136 380 Prémios brutos emitidos 3 622 082 3 622 082 1628348 -2 306 619 -2 306 619 Prémios de resseguro cedido -358 737 Provisão para prémios não adquiridos (variação) -414 051 -414 051 -1 426 754 Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores 343 674 343 674 293 524 -449 102 -449 102 Custos com sinistros, liquidos de resseguro 6 -40 781 Montantes pagos -120 426 -120 426 Montante bruto -120 426 -120 426 Parte dos resseguradores Provisão para sinistros (variação) -328 676 -328 676 -40 781 Montante bruto -917 559 -917 559 -60 345 Parte dos resseguradores 588 884 588 884 19 564 Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro 7 -564 366 -564 366 Custos e gastos de exploração líquidos 8 -1 065 199 -1 065 199 -402 668 -1 309 678 -455 377 Custos de aquisição -1 309 678 Custos de aquisição diferidos (variação) 31 169 31 169 136 678 Gastos administrativos -377 879 -377 879 -102 998 19 029 Comissões e participação nos resultados de resseguro 591 188 591 188 Gastos financeiro -75 576 -75 576 -20 600 Outros rendimentos/gastos 10 -2 618 -2618 -14 184 RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS -909 156 -2 618 -911 774 -341 853 -729 Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes 16 -8 348 -8 348 Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos 199 826 199 826 68 446 Resultado líquido do exercício -717 679 -2 619 -720 296 -274 136 Resultados básicos por ação -71 -27

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.2. Demonstração da Posição Financeira

Abarca Seguros SA ATIVO em 31 de Dezembro de 2017

Valores				es em euros	
Demonstração da Posição Financeira	Notas do anexo	Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações ou ajustamentos	Valor Liquido	2016
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11	11 245 017		11 245 017	11 075 094
Ativos disponíveis para venda					
Empréstimos e contas a receber					
Outros ativos tangíveis	12	109 531	16 149	93 383	62 626
Outros ativos intangíveis	13	138 802	13 399	125 403	40 018
Provisões técnicas de resseguro cedido	14	1 245 645		1 245 645	313 088
Provisão para prémios não adquiridos		637 197		637 197	293 524
Provisão para sinistros		608 447		608 447	19 564
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios					
de longo prazo Outros devedores por operações de seguros e outras				<u> </u>	
operações	15	896 683		896 683	25 933
Contas a receber por operações de seguro direto		896 683		896 683	21 636
Contas a receber por outras operações de resseguro					
Contas a receber por outras operações				o	4 298
Ativos por impostos diferidos	16	268 271		268 271	68 446
Acréscimos e diferimentos	18	420 141		420 141	274 661
TOTAL ATIVO		14 324 091	29 547	14 294 543	11 859 865

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Abarca Seguros SA PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO em 31 de Dezembro de 2017

Valores em euros

		Valo	res em euros
Demonstração da Posição Financeira	Notas do anexo	2017	2016
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas	14	3 286 335	1 350 421
Provisão para prémios não adquiridos		1744064	1 290 076
Provisão para sinistros de outros ramos		977 904	60 345
Provisão para desvios de sinistralidade		384 616	
Provisão para riscos em curso		179 750	
Outras provisões técnicas			
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo			
Outros credores por operações de seguros e outras operações	17	1777 930	492 543
Contas a pagar por operações de seguro directo		461 346	125 242
Contas a pagar por outras operações de resseguro		1 289 147	326 083
Contas a pagar por outras operações		27 437	41 217
Passivos por impostos	16	20 805	121 257
Passivos por impostos correntes		20 805	121 257
Passivos por impostos diferidos			
Acréscimos e diferimentos	18	53 905	19 781
Outras Provisões			
TOTAL PASSIVO		5 138 975	1 984 001
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	19	10 150 000	10 150 000
Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de activos financeiros			
Reserva por impostos			
Outras reservas			
Resultados transitados		-274 136	
Resultado do exercício	19	-720 296	-274 136
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		9 155 568	9 875 864
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		14 294 543	11 859 865

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.3. Demonstração de Rendimento Integral

Abarca Seguros SA Demonstração de rendimento integral em 31 de Dezembro de 2017

		Valore	s em euros
Demonstração do Rendimento Integral	Notas do Anexo	2017	2016
Resultado líquido do exercício Outro rendimento integral do exercício	19	-720 296	-274 136
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL LÍQUIDO DE IMPOSTOS		-720 296	-274 136

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.4. Demonstração de Variações do Capital Próprio

Abarca Seguros SA

Demonstração de variações no capital próprio em 31 de Dezembro de 2017

Valores em euros

2017	Notas		Resultados	Resultado	TOTAL
Demonstração de variações do capital próprio	do Anexo	Capital Social	transitados	do exercício	
Balanço a 31 de Dezembro de 2016		10 150 000	0	-274 136	9 875 864
Realização do capital social	19				
Resultado líquido do exercicio				-720 296	-720 296
Aplicação de resultados			-274 136	274 136	
Balanço a 31 de Dezembro de 2017		10 150 000	-274 136	-720 296	9 155 568

Demonstração de variações no capital próprio de 18 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Valores em euros

2016	Notas do		Resultado do exercício	TOTAL
Demonstração de variações do capital próprio	Anexo	Capital Social		
Balanço a 18 de Abril de 2016				
Realização do capital social	19	10 150 000		10 150 000
Resultado líquido do exercicio			-274 136	-274 136
Balanço a 31 de Dezembro de 2016		10 150 000	-274 136	9 875 864

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.5. Demonstração de Fluxos de Caixa

Abarca Seguros SA

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2017

_	Valores em euros		
	2017	2016	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado líquido do exercicio (+/-)	-720 296	-274 136	
AJUSTAMENTOS:			
Depreciações/Amortizações/Imparidade de Tangíveis e Intangíveis (+)	27 997	1 551	
Provisões (+/-)	1 007 826	1 037 333	
De seguro directo	1 376 017	1 350 421	
De resseguro	-932 557	-313 088	
Outras	564 366		
Aumento das dividas de terceiros (-)	-1 074 873	-94 379	
De seguro direto	-875 047	-21 636	
Estados e Outros Entes Públicos	-199 826	-68 446	
Outras		-4 298	
Diminuição das dividas de terceiros (+)	4 298		
Outras	4 298		
Aumento das dividas a terceiros (+)	1 299 167	613 800	
De seguro direto	336 103	125 242	
De resseguro	963 064	326 083	
Estados e Outros Entes Públicos		121 257	
Outras		41 217	
Diminuição das dividas a terceiros (-)	-118 701		
Estados e Outros Entes Públicos	-100 453		
Outras	-18 249		
Aumento dos custos diferidos (-)	-145 481	-274 661	
Aumento dos acréscimos de custos (+)	34 124	19 781	
Fluxo das Atividades operacionais (1)	314 062	1 029 288	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Aquisição de imobilizações corpóreas	45 354	64 177	
Aquisição de imobilizações incorpóreas	98 784	1 370	
Imobilizações em curso		38 648	
Total de Pagamentos	144 138	104 195	
Fluxo das Atividades de investimento (2)	-144 138	-104 195	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Realização do capital social		10 150 000	
Total de Recebimentos		10 150 000	
Fluxo das Atividades de financiamento (3)		10 150 000	
Variacções de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	169 923	11 075 094	
Caixa e seus equivalentes no início do período	11 075 094		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11 245 017	11 075 094	
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)	169 923	11 075 094	

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.6. Notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras

Nota 1 Informações Gerais

A Abarca – Companhia de Seguros, S.A. foi constituída no dia 18 de Abril de 2016, sob a forma jurídica de Sociedade Anónima, com um Capital Social de €10.150.000,00., tendo por objetivo explorar o Ramo de Seguros de Caução, emitindo a sua primeira apólice em 8 de Agosto de 2016.

A Companhia está domiciliada em Portugal, com sede no Edifício Atrium Saldanha, na Praça Duque de Saldanha, n.º 1 - 9º G, 1050-094 Lisboa em Portugal, exercendo igualmente a sua actividade através do regime de Livre Prestação de Serviços (LPS), em Espanha e em Itália.

A Companhia é detida a 100% pela sociedade "Grupo Azuaga Morales, S.L.", a qual é a empresa-mãe do Grupo.

A Abarca foi criada, utilizando a experiência acumulada pelo seu acionista no Ramo de Seguros de Caução, de forma a poder oferecer soluções inovadoras, adaptadas às diferentes necessidades, garantindo um serviço de excelência aos clientes.

O volume total de prémios brutos emitidos em Portugal no Ramo de Seguro de Caução (valores provisórios da ASF), ascendeu no ano de 2017, a €8.556.138 (2016: €6.009.247), contribuindo a Abarca com €3.622.082 (2016: €1.628.348) para este valor (incluindo a atividade no estrangeiro). Pelo segundo ano consecutivo, o qual corresponde também ao segundo ano de atividade da Companhia, a Abarca situase na 2ª posição do *ranking*, tendo evoluído de uma quota de mercado de 27% em 2016 para uma quota de mercado de 42% em 2017.

As demonstrações financeiras de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Março de 2018, tendo os acionistas o poder de alterar as contas após a aprovação para emissão, pelo Conselho de Administração.

Nota 2 Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adoptadas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 10/2016-R de 15 de Setembro, a qual veio revogar integralmente a Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de Abril, que adoptou o anterior PCES, e ainda de acordo com outras normas emitidas pela ASF, relativas à contabilização das operações das empresas de seguros.

O Plano de Contas atual segue as *International Financial Accounting Standards* (IFRS) em vigor, tal como adoptadas na União Europeia (UE), excepto a IFRS 4 – "Contratos de Seguro", relativamente à qual apenas são adoptados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

As demosntrações financeiras comparativas, referem-se a um período de 5 meses, pelo facto da Companhia ter iniciado a comercialização de seguros de caução em Agosto de 2016.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Companhia. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 3.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adoptou na preparação destas demonstrações financeiras as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício.

2.2 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:

- a. IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Esta alteração não teve impacto nas contas da Companhia já que a mesma não dispõe de passivos de financiamento.
- b. IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Esta alteração não teve impacto nas contas da Companhia.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, já endossadas pela União Europeia:

- a. IFRS 9 (nova), "Instrumentos financeiros" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A aplicação da Emenda à IFRS 4, "Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4", a qual produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018, tendo por base a intenção comunicada da ASF de emitir uma Norma Regulamentar no início de 2018, permitirá que uma seguradora que cumpra determinados critérios especificados, adopte uma exceção temporária à IFRS9 e mantenha a aplicação da IAS 39 até 1 de Janeiro de 2021. A aplicação da IFRS 9, em 2021, poderá ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b. **IFRS 15** (nova), "Rédito de contratos com clientes" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação

contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". A norma não terá impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

- c. IFRS 16 (nova), "Locações" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta norma substitui a IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". Esta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- d. IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente, é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Esta alteração terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, por viada aplicação da referida isenção temporária para aplicação da IFRS 9.
- e. **IFRS 15** (alteração), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, mas ainda não endossadas pela União Europeia:

Normas

- a. Melhorias às normas 2014 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia, e afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b. IAS 40 (alteração), "Transferência de propriedades de investimento" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.
- c. IFRS 2 (alteração), "Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente "Cashsettled" e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente "Cash-settled" para liquidado com capital próprio "Equity-settled". Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações, seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio "Equity-settled", quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.
- d. IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.

- e. IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.
- f. Melhorias às normas 2015 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. A alteração à IAS 12 poderá ter impacto nas demonstrações financeiras da Abarca. As alterações às restantes normas não se estima terem qualquer impacto.
- g. IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva. Apesar de tratar-se de uma norma direcionada para o setor segurador, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

<u>Interpretações</u>

a. **IFRIC 22** (nova), "Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 "Os efeitos de alterações em taxas de câmbio" e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Esta interpretação não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.

b. IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 — 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 — "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada. Esta interpretação não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.

2.3 Principais políticas contabilísticas adotadas

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, foram os seguintes:

a. Reporte por segmentos

A Abarca identifica como segmento operacional as componentes da Companhia que desenvolvam um negócio no qual obtêm réditos e incorrem em gastos, e cujos resultados operacionais sejam regularmente revistos pelo Conselho de Administração como órgão responsável pelas tomadas de decisões sobre a imputação de recursos aos segmentos e a avaliação do seu desempenho, com base em informação financeira discreta. Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio. A Abarca apenas comercializa seguros de caução pelo que o reporte por segmentos não se aplica à Companhia.

b. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, englobando as despesas necessárias à sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

Equipamento administrativo e outro equipamento 12,50%

Equipamento informático 33,33%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo. As perdas de imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As vidas úteis e os valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistos a cada data de relato.

c. Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia, necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expetável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são calculadas através do método das quotas constantes, por duodécimos, com base na seguinte taxa anual, a qual reflete, de forma apropriada, a vida útil estimada dos ativos intangíveis:

Despesas com aplicações informáticas

33,33%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo. As perdas de imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d. Ajustamentos para recibos por cobrar e para créditos de cobrança duvidosa

Os ajustamentos para recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. Os recibos emitidos e não cobrados no final do exercício são refletidos na rubrica "Contas a receber por operações de seguro direto".

O cálculo destes ajustamentos é efetuado com base nos valores dos prémios por cobrar segundo a aplicação de um critério de base económica.

Os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa destinam-se a reduzir o montante dos saldos devedores, provenientes de operações de seguro direto, de resseguro ou outras, com excepção dos recibos por cobrar, ao seu valor previsional de realização, por aplicação dos critérios autorizados por norma específica da autoridade de supervisão.

Caso se verifique, em períodos subsequentes, a diminuição dos montantes de perdas por imparidade atribuídas a um dado evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamentos à conta de perdas por imparidade. Os valores de reversão são reconhecidos diretamente na conta de ganhos e perdas.

e. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

f. Capital social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

g. Contratos de seguro

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Um contrato de seguro é um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, o segurado, aceitando compensar o segurado no caso de ocorrer um acontecimento futuro incerto específico que afete adversamente o segurado. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 4.

Os contratos de seguro são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados proveitos do exercício, mas são registados numa conta de terceiros como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos.

Provisão para Prémios Não Adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método "Pro-rata temporis", para cada contrato em vigor, de acordo com o previsto no ponto 4.2.1 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros publicado em anexo à Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de Setembro, da ASF.

A provisão constante da demonstração da posição financeira (passivo) encontra-se deduzida dos custos de aquisição imputados a exercícios seguintes.

Provisão para Sinistros

A provisão para sinistros corresponde à estimativa das responsabilidades da Abarca por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros já ocorridos e não declarados (IBNR).

Provisão para Riscos em Curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o término do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor e dos prémios que se renovam em Janeiro do ano seguinte, sendo calculada em conformidade com os critérios estabelecidos pela ASF no ponto 4.2.2 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros publicado em anexo à Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de Setembro, da ASF.

Provisão para Desvios de Sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face à sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é calculada, para o seguro de caução, em conformidade com os critérios estabelecidos pela ASF no ponto 4.2.7 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros publicado em anexo à Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de Setembro, da ASF.

Provisões para o Resseguro Cedido

Nas provisões calculadas para o resseguro cedido foram utilizados os critérios acima mencionados para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

h. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na conta de ganhos e perdas, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro e na medida em que a Abarca tenha capacidade de controlar o período de reversão destas diferenças temporárias.

i. Provisões, ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

j. Transações em moeda estrangeira

As conversões para Euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica Europeia (UEM) são convertidos para Euros utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio, de ativos e passivos monetários, entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados. As diferenças cambiais de itens que afetam outros rendimentos integrais são igualmente reconhecidas em outros rendimentos integrais.

A Abarca não detém ativos nem passivos em moeda estrangeira.

k. Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

I. Locações operacionais

Os pagamentos efetuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

II. Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Companhia não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Companhia tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

I. Princípio da Continuidade

As políticas contabilísticas anteriormente descritas, foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentado nas demonstrações financeiras e a Companhia opera de acordo com o principio da continuidade.

Nota 3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As IAS/IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que as empresas utilizem julgamentos e efetuem as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são a seguir divulgadas, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados.

Na Nota 2.3 foi apresentada uma descrição aprofundada das principais políticas contabilísticas utilizadas.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas seriam mais apropriadas.

a. Provisões técnicas relativas a contratos de seguro e resseguro

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguro e resseguro é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.3, alínea g). Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor. Face à natureza da atividade da Abarca, a determinação da provisão para sinistros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

A provisão para sinistros que em 31 de Dezembro de 2016 correspondia apenas ao IBNR (sinistros *Incurred But Not Reported*), foi então calculada, numa base prudente, tendo em conta o histórico do mercado e correspondendo a 30% dos prémios adquiridos, quer no seguro direto, quer no resseguro cedido.

Seguindo a lógica utilizada em 2016, a provisão para IBNR de 2017 foi calculada de forma a obter uma taxa de sinistralidade de 30% dos prémios adquiridos. Em 2017, em adição à provisão para IBNR, a Companhia constituiu ainda provisão para os sinistros reportados no exercício.

A Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar.

b. Impostos sobre os lucros

A Companhia encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm o direito de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Seguradora, durante um período de quatro ou dez anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convição do Conselho de Administração da Abarca - Companhia de Seguros, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pela Companhia.

Nota 4 Reporte por segmentos

A Abarca opera no ramo "Não-Vida", explorando exclusivamente o ramo de "Seguro de Caução". Todo o negócio da Companhia é registado num único segmento, motivo pelo qual não se apresenta o relato por segmentos.

Nota 5 Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Os prémios adquiridos líquidos de resseguro detalham-se da seguinte forma:

	2017	2016
Prémios brutos emitidos	3 622 082	1 628 348
Prémios de resseguro cedido	-2 306 619	-358 737
Variação da provisão para prémios não adquiridos (seguro direto)	-414 051	-1 426 754
Variação da provisão para prémios não adquiridos (resseguro cedido)	343 674	293 524
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	1 245 086	136 380

Os prémios de seguro direto são calculados em conformidade com o intervalo de tarifas definido para cada tipo de caução, dependendo a tarifa atribuída do resultado das análises financeira e/ou técnica efetuadas. Anualmente, a informação financeira e/ou técnica que serviu de base à tarifa considerada é reanalisada com o objetivo de garantir a adequação das tarifas praticadas.

Os prémios de resseguro cedido são calculados em conformidade com os tratados de resseguro proporcionais e facultativos existentes na Companhia.

Os tratados de resseguro proporcionais da Companhia prevêm o pagamento de participação nos resultados, em função do comportamento da sinistralidade, ou seja, trata-se de um ativo contingente, motivo pelo qual o mesmo não foi reconhecido nas contas em 31 de Dezembro de 2017 nem em 31 de Dezembro de 2016.

Nota 6 Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro

Os custos com sinistros líquidos de resseguro detalham-se da seguinte forma:

	2017	2016
Seguro directo		
Montantes pagos	-44 850	0
Custos imputados à função sinistros	-75 576	0
Variação da provisão para sinistros	-917 559	-60 345
	-1 037 985	-60 345
Resseguro cedido		
Variação da provisão para sinistros	588 884	19 564
	588 884	19 564
	-449 102	-40 781

Em 31 de Dezembro de 2016 a Companhia não tinha incorrido em nenhum sinistro pelo que a rubrica de custos com sinistros líquidos de resseguro dizia respeito exclusivamente à estimativa de IBNR (*Incurred But Not Reported*), a qual correspondia a 30% dos Prémios Adquiridos.

Em 31 de Dezembro de 2017, devido à ocorrência de sinistros no ano, a Companhia passou a imputar uma pequena percentagem das suas despesas gerais à função sinistros. Adicionalmente, a variação da provisão para sinistros acomoda, não só a estimativa de IBNR como também os custos com sinistros reportados no exercício. Seguindo a lógica utilizada em 2016, a provisão para IBNR de 2017 foi calculada de forma a obter uma taxa de sinistralidade de 30% dos prémios adquiridos.

Rácios

A Abarca procede mensalmente ao cálculo e acompanhamento dos rácios de sinistralidade e de despesas de acordo com os seguintes critérios:

Rácio de sinistralidade – Resulta do quociente entre os custos com sinistros e os prémios adquiridos.

Rácio de comissionamento — Resulta do quociente entre as comissões de mediação e os prémios adquiridos.

Rácio de despesas – Resulta do quociente entre a soma dos custos de aquisição e administrativos, de seguro direto, e os prémios adquiridos.

Rácio combinado - é resultante da adição dos três rácios anteriores.

	2017	2016
Racio de sinistralidade	32%	31%
Racio de comissionamento	9%	15%
Racio de despesas	43%	262%
Racio combinado	85%	308%

Em 2016 os rácios estavam extremamente influenciados pelo facto da Companhia estar no seu primeiro ano de atividade, o qual não foi completo já que apenas se começaram a emitir prémios em Agosto de 2016, o que naturalmente conduziu a um volume muito reduzido de prémios adquiridos.

Nota 7 Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro

Esta rúbrica decompõe-se, em 31 de Dezembro de 2017 da seguinte forma:

	2017	2016
Provisão para desvios de sinistralidade	384 616	0
Provisão para riscos em curso	179 750	0
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	564 366	0

As provisões para desvios de sinistralidade e para riscos em curso foram constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela ASF nos pontos 4.2.7 e 4.2.2 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros, publicado em anexo à Norma Regulamentar n.º10/2016-R, de 15 de Setembro, da ASF.

Em 2016, tendo em consideração o início da sua atividade, a Companhia obteve autorização da ASF para a não constituição da provisão para riscos em curso, conforme detalhado na Nota 14.

Nota 8 Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos de resseguro, detalham-se como se segue:

	2017	2016
Custos de aquisição	-1 309 678	-455 377
Comissões por intermediação de produtos de seguro direto	-327 192	-166 982
Custos imputados à função aquisição	-982 485	-288 395
Custos de aquisição diferidos	31 169	136 678
Custos imputados à função administrativa	-377 879	-102 998
Comissões e participação nos resultados de resseguro	591 188	19 029
Comissões de resseguro	591 188	19 029
	-1 065 199	-402 668

Os custos indiretos, por natureza, são inicialmente contabilizados por natureza e posteriormente imputados, com base numa matriz de imputação, às funções aquisição, administrativa, sinistros e investimentos (ver Nota 9).

O acréscimo do valor das comissões de resseguro prende-se, essencialmente, com dois tratados facultativos, celebrados no final de 2017.

Nota 9 Custos por natureza imputados

Os custos por natureza imputados às funções sinistros, aquisição, administrativa e investimentos resumem-se da seguinte forma:

	2017	2016
Custos com sinistros	-75 576	0
Custos de aquisição	-982 485	-288 395
Custos administrativos	-377 879	-102 998
Custos de gestão de investimentos	-75 576	-20 600
	-1511516	-411 993

Dada a inexistência de sinistros em 2016 opta-se por não imputar gastos a esta função. Em 2017, dada a participação de um reduzido número de sinistros no exercício, optou-se por alocar uma pequena percentagem dos gastos por natureza à função sinistros.

A desagregação dos custos por natureza decompõe-se da seguinte forma:

	2017	2016
Custos com pessoal	-412 749	-29 705
Fornecimentos e serviços externos	-1 071 958	-376 797
Impostos e taxas	1 188	-3 941
Amortizações/depreciações do exercício	-27 997	-1 551
	-1 511 516	-411 993

Analisando a desagregação das rubricas, temos:

Custos com o pessoal

Em 31 de Dezembro de 2017, a Companhia registava no seu quadro de pessoal doze colaboradores.

	2017	2016
Administradores	2	
Director	3	1
Técnico	7	2
	12	3

O valor de gastos com o pessoal em 2017 e 2016, é decomposto da seguinte forma:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais e do pessoal	-331 922	-19 400
Encargos sobre remunerações	-71 524	-5 335
Seguros obrigatórios	-7 780	-536
Custos de acção social	0	-1 671
Outros custos com o pessoal	-1 523	-2 764
	-412 749	-29 705

Os gastos com remuneração das pessoas que têm responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo da Companhia, em 31 de Dezembro de 2017 ascenderam a:

	2017	2016
Administração	-112 486	0
Conselho Fiscal	-24 745	0
Diretores	-106 296	-7 485
	-243 528	-7 485

Fornecimentos e serviços externos

O saldo desta rubrica é composta por:

	2017	2016
Trabalhos Especializados	-729 501	-262 931
Deslocações e Estadas	-155 385	-56 055
Rendas e Alugueres	-98 627	-24 299
Publicidade e Propaganda	-33 102	-12 520
Conservação e Reparação	-2 864	-8 429
Comunicação	-14 961	-3 641
Material de escritório	-5 236	-3 155
Contencioso e notariado	-1 116	-2 470
Quotizações	-18 285	0
Outros Fornecimentos e Serviços	-12 880	-3 297
	-1 071 958	-376 797

A rubrica "Trabalhos Especializados" que apresenta, em 31 de Dezembro de 2017, um valor de €729.501, refere-se na sua maioria a gastos com consultoria, no valor de €443.377. Deste montante, cerca de 410 mil euros estão relacionados com apoio do acionista único, o Grupo Azuaga, nesta fase inicial de implementação da Abarca. Este valor está incluído nos gastos divulgados na Nota 20 − Transações com partes relacionadas.

Esta rúbrica também inclui gastos com as funções de gestão de riscos e atuarial, com o atuário responsável e auditor interno, entidades subcontratadas, no montante global de cerca de 80 mil euros e gastos com advogados e com o processo de obtenção de *rating* de cerca de 110 mil euros.

Estão também registados na rubrica de "Trabalhos Especializados" os honorários do ROC no valor de €39.975, incluindo IVA, €28.290 relativos à Revisão Legal das Contas e o remanescente relativo à emissão dos relatórios de garantia de fiabilidade para o reporte prudencial, submetidos à ASF.

Nota 10 Outros Rendimentos/Gastos

Os outros rendimentos e gastos são analisados como segue:

	2017	2016
	Não técnica	
Rendimentos e ganhos financeiros	195	761
Despesas não devidamente documentadas	-1887	-14 587
Serviços bancários	-899	-359
Outros	-26	
	-2 618	-14 184
Outros		-14 184

Nota 11 Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2017 é analisado conforme desagregação abaixo:

	2017	2016
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem		
Caixa	52	276
Depósitos à ordem	11 244 965	11 074 817
	11 245 017	11 075 094

A maior parte dos Depósitos à Ordem da Companhia 98% (92% em 2016) encontram-se depositados num Banco com *rating* A-.

Nota 12 Outros ativos tangíveis

Os ativo fixos tangíveis são registados pelo custo de aquisição e as suas depreciações são efetuadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos (ver Nota 2).

2017

Designação	Valor Aquisição	Taxa Depreciação	Depreciação 2017	Depreciação acumulada	Valor liquido
Equipamento administrativo	72 212	12 50%	7 932	9 036	63 175
Equipamento informático	34 585	33 33%	6 531	6 982	27 603
Outro equipamento	2 734	12 50%	135	130	2 605
Total	109 531		14 598	16 149	93 383

2016

Designação	Valor Aquisição	Taxa Depreciação	Depreciação 2016	Depreciação acumulada	Valor liquido
Equipamento administrativo	53 013	12 50%	1 104	1 104	51 909
Equipamento informático	11 164	33 33%	446	446	10717
Total	64 177		1551	1551	62 626

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 pode ser analisado da seguinte forma:

	2017	2016
Saldo líquido no início do exercício	62 626	
Adições	45 354	64 177
Depreciações do exercício	-14 598	-1551
Saldo líquido no final do exercício	93 383	62 626

Nota 13 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, em 31 de Dezembro, de 2017 decompõe-se da seguinte forma:

	2017	2016
Imobilizações em curso - Software	0	38 648
Aplicações informáticas	136 940	0
Outros	1 862	1 370
	138 802	40 018
Amortização acumulada	-13 399	0
	125 403	40 018

Os ativo fixos intangíveis são registados pelo custo de aquisição e as suas depreciações são efetuadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos (ver Nota 2).

Os ativos existentes nesta rubrica, em 31 de Dezembro de 2016, não foram sujeitos a amortizações pelo motivo de ainda se encontrarem em curso.

2017

Designação	Valor Aquisição	Tx. Amortização	Amortização 2017	Amortização acumulada	Valor liquido
Aplicações informáticas	136 940	33,33%	13 399	13 399	123 541
Outros	1 862	0,00%	0	0	1 862
Total	138 802		13 399	13 399	125 403

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 pode ser analisado da seguinte forma:

	2017	2016
Saldo líquido no início do exercício	40 018	0
Adições	98 784	40 018
Amortições do exercício	-13 399	0
Saldo líquido no final do exercício	125 403	40 018

Nota 14 Provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido

Em 31 de Dezembro de 2017, estas rubricas decompõem-se da seguinte forma:

	2017			2016		
	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	Seguro directo	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	-1 840 805	637 197	-1 203 607	-1 426 754	293 524	-1 133 230
Custos de aquisição diferidos	96 741	0	96 741	136 678	0	136 678
Provisão para sinistros	-977 904	608 447	-369 457	-60 345	19 564	-40 781
Provisão para desvios de sinistralidade	-384 616	0	-384 616	0	0	0
Provisão para riscos em curso	-179 750	0	-179 750	0	0	0
	-3 286 335	1 245 645	-2 040 690	-1 350 421	313 088	-1 037 333

A Companhia obteve autorização da ASF para a não constituição integral da Provisão para Riscos em Curso no exercício de 2016, considerando que:

- A Abarca foi constituída em 18 de Abril de 2016, tendo emitido a sua primeira apólice no dia 8 de Agosto de 2016;
- Uma parte dos custos de exploração resultou de despesas relacionadas com a constituição da Companhia, sendo por isso de natureza não recorrente;
- Os custos acima referidos n\u00e3o se encontravam diretamente relacionados com insufici\u00e9ncias tarif\u00e1rias:
- O facto da atividade da Companhia não ter abrangido um exercício completo teve, por via do montante de prémios adquiridos registado, impacto no rácio de despesas considerado no apuramento da provisão para riscos em curso.

Relativamente à metodologia de cálculo das provisões técnicas ver Nota 2.3 g).

Nota 15 Outros devedores por operações de seguros e outras operações

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma, em 31 de Dezembro de 2017:

	2017	2016
Contas a receber por operações de seguro directo		
Tomadores de seguro	896 683	21 636
Contas a receber por operações de resseguro		
Resseguradores		
Contas a receber por outras operações		
Outros devedores	0	4 298
	896 683	25 933

O valor a receber de tomadores de seguro, em 31 de Dezembro de 2017, refere-se quase na totalidade a uma renovação de uma garantia efetuada no dia 29 de Dezembro tendo o pagamento ocorrido em Janeiro de 2018.

Nota 16 Ativos e Passivos por Impostos

Ativos e passivos por impostos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017, os passivos por impostos correntes reconhecidos, detalham-se da seguinte forma:

	2017	2016	Variação
Passivos por impostos correntes			
IRC - Tributação autónoma	8 348	729	7 619
IRS	4 3 0 9	2 823	1 486
IVA suportado - Operações intracomunitárias	5 7 4 5	102 333	-96 588
Imposto de selo	1584	7 219	-5 635
Taxa para a ASF	-3 681	3 941	-7 622
Fundos de compensação	-1941	-157	-1784
Segurança social	5 398	3 073	2 3 2 5
Taxa para IPS (Espanha)	1307	1 298	10
Outros	-264	0	0
	20 805	121 257	-100 189

Em 31 de dezembro de 2017 os ativos por impostos diferidos detalham-se como se segue:

	2017	2016	Variação
Ativos por impostos diferidos			
Imposto diferido ativo sobre prejuízo fiscal	268 271	68 446	199 825
	268 271	68 446	199 825

O imposto diferido ativo foi reconhecido dado que existe um plano de negócios que prevê a geração de lucro tributável, nos próximos 5 anos, suficiente para recuperar este imposto, no prazo legal suficiente para a sua recuperação. Para o seu cálculo foi utilizada uma taxa de 21%.

O impacto em resultados dos impostos diferidos ativos, em 31 de Dezembro de 2017, foi de €199.826 (2016: €68.446).

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

_	2017	2016
Reconciliação entre taxa de imposto nominal e efetiva		
Resultado antes de impostos	-911 774	-341 853
Gasto de imposto nominal (21%)	191 473	71 789
Gasto efetivo de imposto	191 478	67 717
Diferença	5	-4 072

Nota 17 Outros credores por operações de seguros e outras operações

A rúbrica de outros credores, decompõe-se da seguinte forma em 31 de Dezembro de 2017:

	2017	2016
Contas a pagar por operações de seguro direto	461 346	125 242
Prémios recebidos antecipadamente	322 737	90 528
Penhoras recebidas de tomadores de seguro	110 963	22 410
Mediadores	24 353	12 304
Estornos a pagar	3 293	0
Contas a pagar por operações de resseguro	1 289 147	326 083
Resseguradores	1 289 147	326 083
Contas a pagar por outras operações	27 437	41 217
Outros credores	27 437	41 217
	1 777 930	492 542

As penhoras recebidas de tomadores de seguro são valores que os clientes entregam à Companhia como garantia de cumprimento de pagamento. Findo o prazo da garantia, o valor ser-lhes-á devolvido.

O acréscimo do valor das contas a pagar por operações de resseguro prende-se, essencialmente, com dois tratados facultativos, celebrados no final de 2017.

Nota 18 Acréscimos e diferimentos

Ativo

Os acréscimos e diferimentos ativos decompõem-se da seguinte forma, em 31 de Dezembro de 2017:

	2017	2016
Consultoria	418 016	271 066
Seguros	2 125	2 767
Outros	0	828
	420 141	274 661

Os gastos com consultoria diferidos estão inteiramente relacionados com dois contrato celebrados entre o Grupo Azuaga e a Abarca, o primeiro com início em Outubro de 2016 e termo em Outubro de 2017 e o segundo com início em Outubro de 2017 e termo em Setembro de 2018. Ver Nota 20 – Transações com partes relacionadas.

Passivo

Os acréscimos e diferimentos passivos decompõem-se da seguinte forma, em 31 de Dezembro de 2017:

	2017	2010
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	35 966	2 841
Outros acréscimos de gastos	17 938	16 940
	53 905	19 781

2017

2016

Nota 19 Capital

A 31 de Dezembro de 2017, o capital social da Abarca Seguros encontrava-se representado por 10.150 ações com o valor nominal unitário de €1.000, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelo acionista único, a sociedade "Grupo Azuaga Morales, S.L.".

Em conformidade com o acordo estabelecido com a ASF, a Companhia não pagará dividendos nos três primeiros anos de atividade.

Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro ou prejuízo atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se da seguinte forma:

	2017	2010
Lucro/(Prejuízo) atribuível aos detentores do capital próprio ordinário	-720 296	-274 136
№ médio ponderado de ações ordinárias em circulação	10 150	10 150
	-71	-27

2017

2016

Nota 20 Transações com partes relacionadas

A 31 de Dezembro, as transações com partes relacionadas detalham-se da seguinte forma:

	2017				
	_	Ativo	Passivo	Rendimentos	Gastos
Grupo Azuaga Morales S.L.		418 016			410 404
		418 016	(0 0	410 404
	2016				
		Ativo	Passivo	Rendimentos	Gastos
Grupo Azuaga Morales S.L.		275 149			160 489
	_				
		275 149	(0	160 489

Os valores acima, estão maioritariamente relacionados com serviços de consultoria prestados pelo acionista único, no âmbito de dois contrato celebrados entre as partes, um para o período compreendido entre Outubro de 2016 e Setembro de 2017 e outro para o período compreendido entre Outubro de 2017 e Setembro de 2018, os quais contemplam, nomeadamente assessoria comercial, jurídica, laboral, fiscal e contabilística neste período inicial de implementação da Companhia. Ver adicionalmente as Notas 8 e 18.

É convição da Administração da Companhia que as transações com partes relacionadas foram efetuadas a preços de mercado.

Nota 21 Gestão de riscos de atividade

A gestão de riscos tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na atividade seguradora.

Em 2016, a Companhia encontrava-se em início de atividade pelo que a atividade de gestão de riscos, paralelamente, também se encontrava numa fase inicial. Em 2017, foi possível consolidar uma gestão que foi iniciada em 2016, tornando-a mais efetiva.

A Abarca está consciente que a Solvência da Companhia é cada vez menos uma questão de números, dependendo em muito das opções da Companhia e da gestão de riscos efetuada relativamente às mesmas. Neste contexto, é normal que a Companhia invista nesta área, inserindo-a nas decisões da Gestão.

A gestão de riscos corporativos da Companhia, coordenada pelo seu Conselho de Administração, tem um processo de fixação de objetivos que visa garantir que os mesmos apoiem e permitam a concretização da missão da organização e que, além disso, são coerentes com os níveis de risco que se pretende assumir.

A Abarca - Companhia de Seguros, SA fixa e estabelece, com uma periodicidade anual, os seus objetivos de curto prazo e revê os de médio e longo prazo, através da elaboração e formalização de:

- Plano geral de atividades e definição da estratégia para o exercício posterior ao corrente;
- Projeções económico-financeiras com base no plano geral de atividades e da estratégia definida.

Para além disso, o Conselho de Administração coordena a execução das atividades necessárias para alcançar os objetivos definidos, formalizando e aprovando documentação que define os meios e forma de registo desses objetivos e estratégias de forma a ser possível avaliar e controlar a concretização dessas metas e implementar medidas corretivas em caso de ocorrência de desvios importantes.

Identificação e Gestão de Riscos

A Companhia está sujeita tanto a acontecimentos externos como internos que a podem afetar de diferentes formas e com diversos níveis de impacto. Estes acontecimentos devem ser identificados e diferenciados entre riscos e oportunidades.

Nesse sentido, os riscos são analisados considerando a sua probabilidade de ocorrência e a sua importância relativa.

Este sistema corresponde a um conjunto integrado de processos contínuos que visam garantir a implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos da Abarca com base numa compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à sua atividade. Desta forma, o Sistema de Gestão de Riscos baseia a sua metodologia na:

- Identificação e sistematização dos riscos que afetam a organização: definição e agrupamento dos riscos (dicionário e matriz de riscos);
- Avaliação e atribuição de grau de criticidade e prioridade aos riscos, em função do impacto nos objetivos de negócio e probabilidade de ocorrência;
- Identificação das causas dos riscos mais importantes;
- Avaliação das estratégias (opções) de gestão de risco;
- Desenvolvimento de um plano de ações de mitigação de riscos com criticidade mais elevada;
- Monitorização e reporte do progresso de implementação do plano de ações.

O objetivo da gestão do risco é a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo de todos os riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta (riscos estes financeiros ou não), tanto a nível interno como a nível externo, num processo contínuo e evolutivo no tempo, que tem em vista assegurar que esses riscos se mantenham a um nível que não afete, significativamente, a situação financeira da Companhia e os interesses dos seus diversos *stakeholders*.

O Conselho de Administração da Abarca - Companhia de Seguros, SA é a entidade máxima responsável que aprova as principais linhas de atuação da Companhia em matéria de Gestão de Riscos e supervisiona, de forma permanente, através de indicadores e rácios, a sua exposição ao risco.

Os principais riscos identificados pela Companhia são os seguintes:

Risco específico de seguros

O risco específico de seguros compreende o desenho de produtos, a tarifação, a comercialização, a subscrição, o provisionamento de responsabilidades, o resseguro e a gestão de sinistros.

<u>Desenho e Tarifação de Produtos</u>

A Companhia tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, rentabilidades garantidas, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

<u>Comercialização</u>

Sendo uma Seguradora exclusivamente vocacionada e estruturada para a distribuição de Seguros de Caução, a Abarca - Companhia de Seguros, SA tem como principal e natural rede de distribuição, corretores de seguros contratados para o efeito.

Provisionamento

As provisões são constituídas caso a caso no âmbito dos passivos para sinistros, sendo representadas por ativos segregados para o efeito.

A constituição de provisões para sinistros não declarados (IBNR) obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

São também efetuadas análises semelhantes para verificar a adequação da política de preços em vigor.

Estes estudos são efetuados no mínimo uma vez por ano e, sempre que desses estudos se conclua que as provisões técnicas não são suficientes para cobrir o valor atual dos *cash flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Política de Gestão de Subscrição de Riscos

A seguradora tem uma Política de Subscrição de Riscos que define um modelo elaborado ao detalhe e que está enquadrado no sistema de gestão integrada dos processos de seleção e análise do risco de subscrição, do qual faz parte a própria gestão do resseguro cedido ao nível da acumulação de capitais seguros:

- Regras de aceitação de riscos;
- Princípios tarifários;
- Competências de aceitação.

Resseguro

A política de resseguro é um instrumento fundamental para a Companhia gerir e adequar os limites de exposição ao risco em função da sua capacidade de subscrição.

Em 2016 a Companhia tinha um tratado de resseguro proporcional, o qual estava repartido por três resseguradoras de renome internacional. Em 2017, este tratado manteve-se para as garantias em vigor, tendo-se negociado um novo tratado proporcional para os riscos que tiveram início em 1 de Outubro de 2017. Esta alteração teve como objetivo não só conseguir um apoio mais especializado no seguro de caução, como também obter um contacto mais direto e mais oportuno, junto dos resseguradores, com vista à negociação de condições especiais, que permitam à Companhia dar resposta a oportunidades de negócio que vão sugindo. Adicionalmente, a Companhia tem ainda em vigor dois tratados facultativos com o objetivo de cobrir responsabilidades não cobertas pelos tratados proporcionais.

Ver, adicionalmente, a divulgação efetuada no Risco de crédito.

Gestão de Sinistros

A nível de gestão de riscos, o principal problema que se levanta relativamente à gestão de sinistros resulta da fraude, problema de todo o setor segurador afetando também, por consequência, a Abarca.

A propósito da fraude foi elaborado um manual de política anti-fraude o qual está a ser seguido pela Companhia.

Riscos financeiros

A política de investimentos da Companhia privilegia os princípios de prudência e segurança, tendo como preocupação base a preservação do valor do investimento, mais do que a sua rentabilidade, ditando o investimento em ativos que permitam uma liquidez imediata, sem comprometer a velocidade de recuperação de dinheiro.

O Atuário da Companhia tem um papel relevante nas decisões de investimento dos ativos, calculando mensalmente o rácio de solvência com base nos ativos investidos.

O nível de segurança, qualidade, liquidez, rentabilidade e disponibilidade será máximo, tendo a Companhia que salvaguardar um mínimo de 35% do seu capital em tesouraria de disponibilidade imediata e podendo investir o restante em Dívida Pública de Países da União Europeia. Até à data todas as disponibilidades da Companhia estão investidas em depósitos à ordem.

Risco de crédito

Risco de incumprimento (*default*) ou de alteração da qualidade creditícia (*rating*) de devedores, mediadores, tomadores de seguro, resseguradores e outros prestadores com quem a Companhia mantenha relação.

A Companhia seguirá o *rating* das entidades envolvidas e procederá à diversificação das mesmas para minimizar eventuais perdas por incumprimento.

Na Abarca, as áreas expostas ao risco de crédito são as seguintes:

	2017	2016
Disponibilidades em instituições de crédito	11 244 965	11 074 817
Devedores	896 683	25 933
	12 141 648	11 100 750

Abaixo detalha-se a exposição da Companhia ao risco de crédito, em termos de disponibilidades em instituições de crédito, por *rating* do emitente, em 31 de Dezembro de 2017:

Rating	2017	%	2016	%
A-	10 979 114	98%	10 162 161	92%
BBB-	120 104	196	0	096
BB+	127 821	196	862 978	0%
BB-	9 383	0%	7 110	8%
B+	0	096	22 568	8%
NP	8 544	096	20 000	O96
	11 244 965		11 074 817	

O resseguro é um dos meios que a Abarca utiliza para gerir o risco de seguro, embora a Companhia como comercializadora se mantenha exposta ao mesmo, o que significa que a responsabilidade de indemnizar o beneficiário de seguro é da Abarca.

Por isso, a Companhia procura relacionar-se com resseguradores de renome internacional, com boa situação financeira e solidez.

Em termos de resseguro, a Companhia possui dois tratados proporcionais e dois tratados facultativos cuja exposição ao risco de crédito se detalha da seguinte forma:

Tratado Proporcional

% de Participação no tratado de resseguro

Rating	2017	2016
A+	20 00%	55 00%
Α	60 00%	0 00%
A-	0 00%	25 00%
	80 00%	80 00%

As duas resseguradoras envolvidas nos tratados facultativos têm rating de A+ e A.

Risco de mercado

Risco de volatilidade dos preços de mercado de ativos e de variáveis financeiras como sejam as taxas de juro, taxas de câmbio, entre outras. Está também relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos.

Em 31 de Dezembro de 2017, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros, pode ser detalhado como se segue:

	2017		2016	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros				
Disponibilidades em instituições de crédito	11 244 965	11 244 965	11 074 817	11 074 817
Devedores	896 683	896 683	25 933	25 933
	12 141 648	12 141 648	11 100 750	11 100 750
Passivos financeiros				
Credores	1777 930	1777930	492 543	492 543
	1777 930	1777930	492 543	492 543
			·	

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, devedores e credores são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é o seu justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado directamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transaccionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

Risco de taxa de juro

Resulta da possibilidade de flutuação do valor dos *cash-flows* de um instrumento financeiro, originada por alterações nas taxas de juro do mercado. No caso da Abarca estão sujeitas a este risco as disponibilidades em instituições de crédito, embora se estime que o seu impacto não seja significativo já que a taxa das aplicações de curto prazo é muito baixa ou até mesmo nula.

	Taxa variável		
	2017	2016	
Disponibilidades em instituições de crédito	11 244 965	11 074 817	
	11 244 965	11 074 817	

Risco de liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

Embora o risco de liquidez seja um risco inerente a qualquer atividade, no caso da Abarca este risco está bastante mitigado pelos seguintes factos:

- A Companhia possuir um valor extremamente elevado de disponibilidades em instituições de crédito, à vista, ou seja, mobilizáveis no curto prazo;
- A Companhia possuir dois tratados de resseguro proporcionais e dois facultativos, conforme descrito acima no Risco de Crédito;
- As condições contratadas no âmbito dos respetivos tratados asseguram timings de recebimentos enquadrados com timings para pagamento aos beneficiários;
- A Companhia dispor de colaterais obtidos junto dos respetivos tomadores de seguro, complementares aos tratados de resseguro referidos no ponto anterior.

Todos os passivos financeiros da Companhia são também passivos de curto prazo.

Risco operacional

O risco operacional resulta da probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

A Companhia tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de subscrição;
- Política de gestão de sinistros;
- Política de compliance;
- Política de prevenção, branqueamento de capitais e sanções;
- Política de auditoria interna;
- Política de resseguro;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

Risco de reputação

O risco de reputação define-se como o risco da Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado, devido a uma percepção negativa da sua imagem junto dos seus clientes, accionistas, parceiros de negócio, supervisão e público em geral.

As políticas referidas acima para o risco operacional também têm como objetivo proteger a Companhia do risco reputacional.

Riscos estratégicos e de governo

A empresa tem implementadas políticas tendo em vista o controlo do risco estratégico e de governo.

<u>Da Prevenção e Combate à Fraude</u>

Tal como é do conhecimento geral, a fraude é um problema de todo o setor segurador afetando também, por consequência, a Abarca - Companhia de Seguros, SA.

Tendo consciência desta realidade e também do que está definido sobre a matéria na Norma Regulamentar n.º 10/2009 - R, de 25 de Junho do ex-ISP (atualmente ASF), criou-se uma política na qual se encontram definidas a criação de regras claras e objetivas que facilitam a todos os intervenientes exercer ações concretas de combate à fraude.

No que concerne à política de gestão de reclamações (passíveis de terem origem em eventuais fraudes) a Norma n.º 10/2009 - R, de 25 de Junho do ex-Instituto de Seguros de Portugal (ex-ISP atualmente ASF), veio impor às seguradoras, na sequência da regulamentação dos Arts. 131.º - C a 131.º - F do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, revogado pelo Decreto-Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro que igualmente regula o tema, a definição e implementação de uma política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados, a instituição de uma função autónoma responsável pela gestão de reclamações, a designação de um provedor do cliente e a definição e implementação de uma política antifraude.

Neste contexto a Companhia tem implementado/nomeado:

- Uma política de tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados ou Beneficiários;
- A função interna do Gestor de Reclamações e do Provedor do Cliente, exercidas com autonomia;
- Um interlocutor junto da ASF para tratamento de reclamações de acordo com as regras definidas;
- Uma política anti-fraude em matéria de seguros.

Nota 22 Solvência

À data de 31 de Dezembro de 2017, a Abarca encontrava-se com uma margem de solvência superior ao exigido. O rácio de solvência, auditado, será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de Maio de 2018.

Em relação ao ano de 2016 a Solvência da Companhia pode-se detalhar da seguinte forma:

	2016
Fundos próprios elegíveis - SCR	9 744 651
Fundos próprios elegíveis - MCR	9 638 112
Capital social ordinário	10 150 000
SCR	2 722 364
MCR	3 700 000
Rácio SCR	358%
Rácio MCR	260%

Nota 23 Locação operacional

A Companhia tem três contratos de locação operacional relativos a três viaturas. Em 2016 apenas havia um contrato relativo a uma viatura.

O valor da renda incluído nas contas de 2017 e 2016 encontra-se detalhado abaixo:

	2017	2016
Locação operacional de viaturas	26 211	1 453
	26 211	1 453

Os contratos em vigor têm maturidade de 4 anos ascendendo as rendas vincendas, em 31 de Dezembro de 2017, a €74.131,21 (2016: €29.282).

Não existem pagamentos mínimos não canceláveis relativos a estes contratos.

Nota 24 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das contas, a Companhia encontra-se a cumprir com o plano de negócios definido para o exercício de 2018.

No ano de 2018, a Companhia celebrou um novo tratado facultativo, com uma das resseguradoras com quem já vinha trabalhando, mantendo assim condições semelhantes às contratadas no ano de 2017.

Não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.



Anexos ao Anexo

Anexo I Inventário de títulos e participações financeiras

Não aplicável

Anexo II Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercicios anteriores e dos seus reajustamentos (correções)

Não aplicável

Anexo III Discriminação dos custos com sinistros

RAMOS	Montantes Pagos (Prestações)	Montantes Pagos (Custos de gestão de sinistros imputados)	provisão para sinistros	Custos com sinistros	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	
SEGURO DIRECTO					
Acidentes e Doença					
Incêndio e Outros danos					
Automóvel					
Responsabilidade civil					
Outras Coberturas					
Marítimo, Aéreo e Transportes					
Crédito e Caução	44 850	75 576	917 559	1 037 985	
Proteção jurídica					
Assistência					
Diversos					
TOTAL	44 850	75 576	917 559	1 037 985	
RESSEGURO ACEITE					
TOTAL GERAL	44 850	75 576	917 559	1 037 985	

Anexo IV Discriminação de alguns valores por ramos

RAMOS	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos *	Custos de exploração brutos *	Saldo de resseguro
SEGURO DIRECTO					
Acidentes e Doença					
Incêndio e Outros danos					
Automóvel					
Responsabilidade civil					
Outras Coberturas					
Marítimo, Aéreo e Transportes					
Crédito e Caução	3 622 082	3 208 031	1 037 985	1 656 387	-782 873
Proteção jurídica					
Assistência					
Diversos					
TOTAL	3 622 082	3 208 031	1 037 985	1 656 387	-782 873
RESSEGURO ACEITE					
TOTAL GERAL	3 622 082	3 208 031	1 037 985	1 656 387	-782 873



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Abarca — Companhia de Seguros, SA (Abarca ou Companhia), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 14.294.543 euros e um total de capital próprio de 9.155.568 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 720.296 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Abarca — Companhia de Seguros, SA em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Reconhecimento de prémios de seguro direto e de resseguro cedido do ramo de caução — retenção de risco

Mensurações e divulgações relacionadas com o reconhecimento de prémios de seguro direto e de resseguro cedido do ramo de caução e com a retenção de risco, apresentadas nas notas 1, 2, 5 e 21 das demonstrações financeiras.

Conforme referido na nota 1 das demonstrações financeiras, informações gerais, a Abarca iniciou a sua atividade no dia 18 de abril de 2016 tendo emitido a primeira apólice em 8 de agosto de 2016. No período decorrente entre 18 de abril e 31 de dezembro de 2016, a Abarca emitiu prémios de seguro direto no montante de 1.628.348 euros e prémios de resseguro cedido no montante de 358.737 euros e no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2017, emitiu prémios de seguro direto no montante de 3.622.082 euros e prémios de resseguro cedido no montante de 2.306.619 euros.

Tal como divulgado na nota 21, gestão de riscos de atividade, o resseguro é um dos meios que a Abarca utiliza para gerir o risco de seguro, não obstante a Companhia como comercializadora direta manter-se exposta ao mesmo, o que significa que em caso de incumprimento do ressegurador, a responsabilidade de indemnizar o beneficiário é sua. A mesma nota refere que a Companhia dispôs durante o ano de 2017 de dois tratados proporcionais com sete resseguradoras internacionais com rating igual ou superior a Ae adicionalmente, com a finalidade de cobrir as responsabilidades não abrangidas pelos tratados proporcionais, dois tratados facultativos com duas resseguradoras internacionais de rating igual ou superior a A.

Na medida do exposto, esta constituiu uma matéria relevante para efeito da nossa auditoria. A nossa equipa desenvolveu os seguintes principais procedimentos de auditoria:

- Compreensão da atividade de comercialização de seguros de caução, através de interações com a Gestão e consulta de documentação;
- Análise dos prémios emitidos de seguro direto durante o período decorrente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017 e da respetiva metodologia de aceitação do risco;
- Identificação e compreensão dos tratados de resseguro proporcional e facultativos, contratados;
- Análise dos prémios emitidos de resseguro cedido durante o período decorrente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017 e verificação do cumprimento das disposições contidas nos tratados de resseguro cedido em vigor;
- Desenvolvimento de testes substantivos aos registos de prémios de seguro direto e de resseguro cedido efetuados pela Companhia e comparação dos respetivos resultados com aqueles obtidos pela Companhia;
- Análise dos prémios emitidos de seguro direto após 1 de janeiro de 2018 e da respetiva metodologia de aceitação e de cedência, ao nível de resseguro, do risco (eventos subsequentes);

Também avaliamos se as divulgações consideradas pela Companhia nas notas anexas às demonstrações financeiras respeitantes ao reconhecimento dos prémios emitidos de seguro direto, de resseguro cedido, aos tratados de resseguro cedido em vigor, à gestão dos respetivos riscos, ao cumprimento do capital de solvência II requerido e aos eventos

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria		
	subsequentes, estão em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico, de base IFRS.		

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a
 posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com
 os princípios contabilisticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador
 estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Companhia para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

 a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Abarca pela primeira vez na data de constituição da Companhia a 18 de abril de 2016, para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77°, n° 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Konvel Sim Sim Haic

representada por:

Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

ABARCA - COMPANHIA DE SEGUROS,S,A

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2017

Exmos Senhores Accionistas,

Em cumprimento com as disposições estatutárias e a legislação em vigor, e no âmbito do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dar o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da ABARCA — COMPANHIA DE SEGUROS S.A, apresentados por e da responsabilidade do Conselho de Administração.

Sublinhamos que a Abarca — Companhia de Seguros, SA, iniciou a sua atividade no dia 18 de Abril de 2016 tendo emitido a primeira apólice no dia 8 de Agosto de 2016, dedicando-se unicamente à exploração do Ramo de Seguro de Caução. O exercício de 2017 é assim o primeiro ano completo de actividade da Companhia

Realçamos o facto da Abarca ter conseguido, em 2017, atingir um volume de prémios brutos emitidos de €3.622.082 (2016: €1.628.348), o que traduz um crescimento de 122% face ao ano anterior, tendo permitido à Abarca manter-se no 2º lugar do ranking nacional do ramo de caução, tendo a sua produção atingido 42% do total dos prémios brutos emitidos neste ramo de seguro. Esta evolução é fruto de uma aposta não só no mercado interno, como, sobretudo, no mercado internacional, conforme descrito no Relatório e Contas A Companhia atua, desde a sua constituição em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços e obteve autorização, no final de 2017, para atuar em Itália no mesmo regime.

Também salientamos como positivo neste ano de 2017 o facto de a Companhia ter obtido, por parte da empresa Norte-Americana de rating A.M. Best Company, a notação de B+ (Good), relativamente à sua Solidez Financeira (Financial Strength).

Acompanhámos ao longo do ano a actividade da Companhia, através de reuniões periódicas com a Administração, Direcção Financeira e com os seus Auditores / Revisores Oficiais de Contas em que foi apreciada a sua informação financeira trimestral e em que foram apreciadas as rubricas de maior materialidade e as áreas de risco

Insistimos na necessidade da Companhia manter uma política sólida e prudente de resseguro com Companhias Resseguradoras de rating elevado, relativamente aos prémios já emitidos e às apólices em vigor de maior materialidade. E que proceda a uma avaliação permanente do risco. Estas preocupações são sobretudo relevantes neste cenário de expansão dos seus negócios em Espanha e para Itália. Concordamos com a referência feita sobre esta matéria pela PricewaterhouseCoopers&Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, na Certificação Legal de Contas, ao considerá-la como matéria muito relevante de auditoria. A Companhia emitiu em 2017 prémios de seguro direto no montante de 3.622.082 euros e prémios de resseguro cedido no montante de 2.306.619 euros, tendo o custo do resseguro uma materialidade muito relevante na Conta de Ganhos e Perdas.

Não podemos deixar de sublinhar, tal como divulgado na nota 21 do Relatório e Contas que o resseguro é um dos meios que a Abarca utiliza para gerir o risco de seguro, não obstante a

THE PERIOD OF TH

Companhia como comercializadora direta manter-se exposta ao mesmo, o que significa que em caso de incumprimento do ressegurador, a responsabilidade de indemnizar o beneficiário é sua. A mesma nota refere que a Companhia dispôs durante o ano de 2017 de dois tratados proporcionais com sete resseguradoras internacionais com rating igual ou superior a A e adicionalmente, com a finalidade de cobrir as responsabilidades não abrangidas pelos tratados proporcionais, dois tratados facultativos com duas resseguradoras internacionais de rating igual ou superior a A. Sublinhamos ainda que a Companhia celebrou, entretanto, um tratado de Resseguro facultativo com uma resseguradora internacional prestigiada ,com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018, o qual contribui de forma relevante para reduzir o risco de seguro a que se encontrava exposta. A celebração destes tratados de Resseguro foi confirmada pela PWC, SROC, que também obteve a confirmação dos saldos no final do ano com as Resseguradoras.

Outra matéria relevante que merece a preocupação do Conselho Fiscal é a que respeita às transacções entre a Abarca e o seu acionista único com sede em Espanha, dada a natureza das transacções e a materialidade dos valores envolvidos. Recomendamos aos serviços da Companhia a preparação do dossier de preços de transferência, contendo a documentação de detalhe/suporte dos montantes envolvidos e tipo de transações efetuadas, demonstrando que as mesmas foram realizadas de acordo com o princípio de plena concorrência (valores de mercado).

O exercício da actividade fiscalizadora coube, fundamentalmente, à PricewaterhouseCoopers&Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. As conclusões do seu trabalho são de uma enorme relevância para a emissão do nosso Relatório e Parecer e para o exercício da nossa actividade de fiscalização.

No final do exercício e no âmbito das nossas funções, foram obtidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório de gestão, a informação anual sobre as matérias financeiras, contabilísticas e fiscais, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e da adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados, que se encontram apropriadamente divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras.

No encerramento do trabalho de fim de exercício, foram também obtidos os documentos obrigatoriamente emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente a correspondente certificação legal das contas que foi emitida sem reservas e sem ênfases, com data de 19 de Abril de 2018, e o relatório adicional elaborado nos termos do artº 24º da Lei 148/2015 e do artº 11º, nº 2 e 4 do Regulamento (EU) nº537/2014, os quais foram objeto de apreciação quanto aos respetivos conteúdos e conclusões. Sublinhamos que de acordo com a PWC, SROC, as demonstrações financeiras da Abraca apresentam de forma verdadeira apropriada, em todos os aspetos materiais, a sua posição financeira em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os principios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Nestes termos, somos de Parecer que os documentos de prestação de contas, designadamente o Relatório do conselho de administração (que inclui a proposta de aplicação do resultado negativo do exercício no montante de 720.296 euros), a demonstração da posição financeira, a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa e as notas respetivas, sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Companhia com quem contactámos, a colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 20 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

Dr Pedro Travassos de Carvalho

Presidente

Orª Marta Penetra

ron Mont But By

Dr Vitor Belo

Vogal